



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 675/2021

Denomina a Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, vinculada a Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, localizada na Rua Engenheiro João Lang, nº 278 - Jardim Martini, São Paulo - SP, 04439-070, vinculada a Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões,

Antonio Donato

Vereador Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2022, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.